



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2515 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 01 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2515/2023-[01] - Data 01/08/2023

Processo Seletivo Simplificado 01/2023 Edital de Convocação de Posse n° 003/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF n° 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **04 de agosto de 2023, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- 2) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral;
- 3) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- 4) Cópia do documento de Identificação (RG);
- 5) Cópia do CPF;
- 6) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- 7) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 8) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- 9) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- 10) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- 11) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 12) Declaração de bens;
- 13) Declaração de Idoneidade Profissional;
- 14) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
04	Amanda Yamashita Gomes

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2515/2023-|02| - Data 01/08/2023

DECRETO N. 28, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar.

O **Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores e colaboradores de entidades com registro no CMDCA e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente; e a aplicação por analogia ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97, nos termos do disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a 02 (dois) dias de dispensa do serviço público.

§ 1º Ao servidor que participar de atos correspondentes à aplicação de prova, que ocorra em dia sem expediente público (final de semana), dará direito a 01 (um) dia de folga.

Art. 2º A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de declaração

de participação dos servidores convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2515/2023-|03| - Data 01/08/2023

PORTARIA N.º 070/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - O Sr. **ILDO DE SOUZA COSTA**, portador do RG nº 3.561.482-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA D – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2515/2023-|04| - Data 01/08/2023

PORTARIA N.º 071/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sra. **MARIA JULIA BITTENCOURT DE MORAES PEDROSO**, portadora do RG nº 9.610.767-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sr. **MARCOS PAULO BARRAL DE SOUZA**, portador do RG nº 13.448.509-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sr. **ADRIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.939.831-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sr. **AMANDA LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 14.738.242-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de **PSICOLOGO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - O Sr. **REINALDO ELIANO DOS SANTOS**, portador do RG nº 6.615.248-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA D – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA–
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>